

PORTARIA COREN-PE Nº 0362/2022

Revoga as Portarias Coren-PE nº 345, 349, 350, 351, 352 e 353/2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1438/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art.1º- Revogar as Portaria Coren-PE nº 345/2022, 349/2022, 350/2022, 351/2022, 352/2022 e 353/2022, devido a mudanças sugeridas em 557ª Reunião Ordinária de Plenário, tornando-se estas sem efeito;

Art.2º–Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária